



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 45/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e as Bandas da Sociedade Filarmónica Providência e da Sociedade Musical Capricho Setubalense

As Bandas Filarmónicas assumem desde sempre um papel preponderante na dinâmica sociocultural do Concelho de Setúbal, enquanto testemunho e património cultural do meio onde se encontram inseridas. São, também, um importante vetor do ensino da área da música e promotores da identidade associativa.

Com o objetivo de promover e difundir a música filarmónica enquanto atividade cultural a nível concelhio e supraconcelhio, fomentando o interesse pela prática musical e a qualidade formativa na área da música, o Município procura criar condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas, dotando as Bandas Filarmónicas de mais e melhores recursos para o exercício e ensino da atividade musical.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação de 2 (dois) protocolos (em anexo), que enquadram um apoio financeiro global de 3 000,00 € (três mil euros) a atribuir às seguintes entidades:

ENTIDADE	NIF	VALOR
Sociedade Filarmónica Providência	501111611	1 500,00€
Sociedade Musical Capricho Setubalense	501090649	1 500,00€

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo de colaboração entre CMS e SFP

Anexo 2 – Plano de Atividades SFP

Anexo 3 – Protocolo de colaboração entre CMS e SMCS

Anexo 4 – Plano de Atividades SMCS

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA